

PORTARIA Nº 141/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, o anexo da Portaria Nº 134/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/09/2008 (página 30 e 31), que aprovou a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, referente a competência de **OUTUBRO/2008**:

Onde se lê:

TOTAL – MATO GROSSO	356.807,00
---------------------	------------

LEIA-SE:

TOTAL – MATO GROSSO	356.806,96
---------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde